



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2163 DE 15 DE MAIO DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 15.500.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ - 15.500.000,00 (quinse milhões e quinhentos mil cruzeiros).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3132.01	1.01.0012.001	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	100.000,00	
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02 - 057</u>		
3132.01	3.07.0212.005	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	200.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.013	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	2.000.000,00	
	6.	<u>DIV. EUDC. ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>		
3120.01	8.46.2282.045	Material de ConsumoCr\$	200.000,00	
3132.01	8.46.2282.045	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	800.000,00	
	6.9	<u>Seção Cultura e Turismo</u>		
3132.01	8.48.2472.049	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	100.000,00	
	7.	<u>DIV. SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
	7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
3120.01	15.81.4862.059	Material de ConsumoCr\$	500.000,00	
3132.01	15.81.4862.059	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	200.000,00	
	7.3	<u>Setor de Saúde</u>		
3132.01	13.75.4282.063	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	500.000,00	
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
	8.1	<u>Administração</u>		
3120.01	10.07.0212.067	Material de ConsumoCr\$	300.000,00	
3132.01	10.07.0212.067	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	300.000,00	
	8.3	<u>Iluminação Pública</u>		
3132.01	10.60.3272.071	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	2.500.000,00	
4110.01	10.60.3271.011	Extensão da Rede de Energia Elétrica	600.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 -
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

LEI Nº 2163 DE 15 DE MAIO DE 1990

Continuação

8.5

Serviço Entradas de Redaçao Municipal

3120.01	16.88.5342.074	Material de Consumo.....R\$	5.000.000,00
3132.01	16.88.5342.074	Outros Serviços e Encargos..R\$	1.000.000,00

10.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.2

Assistência e Previdência

3113.02	15.82.4922.089	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 1.200.000,00
		Total da Suplementação	R\$ 15.500.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Exercício de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de maio 1990.

[Handwritten signature]
NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal